

INDICAÇÃO

Nº 95 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o patrolamento e ensaibramento da estrada situada à 1ª a esquerda após o Bar do Santinor, na comunidade de mato preto povinho, conforme fotos anexadas.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, a referida estrada não apresenta condições de trafegabilidade, especialmente quando chove.

Conforme fotos anexadas, em alguns pontos da estrada, a erosão desgastou o solo a ponto de as pedras naturais deste tornarem-se obstáculos ao tráfego de automóveis e motocicletas e em outros trechos o solo apresenta-se demasiadamente arenoso, impossibilitando a passagem quando chove.

Verifica-se também nas fotos anexadas a necessidade de reparos no bueiro que está prestes a invadir a estrada.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Vereador - PV

Poder Legislativo Municipal em 28 de setembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 903 / 2012

01/10/2012 - 14:10

Responsável: INE



6.



Q.









2.